PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 6.770 Pág 03
Edição de 28/08/13

RESOLUÇÃO Nº 05/2013.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinados a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã.

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em especial, os contidos na Lei nº. 2.350 de 21 de agosto de 2013, promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), destinadas a atender dotações constantes do orçamento programa da Câmara Municipal de Ivaiporã, conforme discriminação abaixo:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
33.90.18.00.00	006	Auxílio Financeiro a Estudantes	2.000,00
TOTAL:.....			**2.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica cancelada parcial e/ou total as dotações abaixo relacionadas:

01 – LEGISLATIVO MUNICIPAL			
01 – Legislativo Municipal			
01.001.01.031.0001.2.001		Atividades Legislativas	
31.90.09.00.00	001	Salário Família	2.000,00
TOTAL:.....			**2.000,00**

Art. 3º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores, aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

José Aparecido Péres
1º Secretário